

PORTARIA MUNICIPAL Nº.103 DE 31 DE MAIO DE 2015.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 733 DE 15 DE MARÇO DE 2007, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 733 de 15 de março de 2007 e suas alterações posteriores, para o Biênio compreendido o período de 31/05/2015 a 31/05/2017, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular - Luciana de Freitas Alves Suplente - Nilva Aparecida Carvalho Costa Titular - Vilmar Rodrigues Ferreira Suplente - Ezilda R. Souza dos Santos	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	459.899.661-72 976.488.841-00 010.422.501-70 488.808.411-49
Titular - Edivaldo Roberto de Souza Suplente - Ângela Romão Sobrinho	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	537 568 781 04 655.219.601-63
Titular - Angelina Feitosa Fanaia de Almeida Suplente - Leika Almeida Alexandre	DIRETORES DA ESCOLA PÚBLICA	514.420.861-49 879.985.481-34
Titular - Flávia Maria da Silva Moraes Suplente - Maria Verônica Quirino da Silva	SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO	003.765.131-52 916.786.501-10

Titular - Antonio Veras Nunes Suplente - Leandra Melo de Lima Titular - Odair Dias de Oliveira Suplente - Silvanir Felizardo de Lima	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	488.488.751-49 012.669.111-89 698.752.861-68 781.873.111-34
Titular - Milane Carla dos Santos Suplente - Maria Quitéria do Nascimento Titular - Edite de Oliveira Alves Suplente - Graciane Feitosa Silva	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	088.875.374-88 077.357.744-07 018.629.571-50 005.236.631-61
Titular - Maria das Doris de Oliveira Suplente - Jucimar Dias de Oliveira	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	452.759.711-68 514.720.661-20
Titular - Crislene Queiroz de Oliveira Suplente - Bernadete C. Alves de Araújo	CONSELHO TUTELAR	022.859.631-90 495.521.471-15

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - O mandato dos Membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 31 dias do mês de maio de 2015.

CRISTÓVAO MASSON
Prefeito Municipal